



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2023 (Do Sr. Bandeira de Mello)

Altera a Lei 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para aumentar a pena do profissional do futebol envolvido com manipulação de resultados.

Apresentação: 14/02/2023 19:46:23.470 - MESA

PL n.515/2023

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei 10.671, de 15 de maio de 2003, que “dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências”, para aumentar a pena do atleta envolvido com manipulação de resultados.

Art. 2º O Art. 41-E passa a vigorar acrescido de Parágrafo Único, com a redação que segue:

“Art. 41-E

.....
Parágrafo único. A pena será aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o agente se utiliza da condição de atleta profissional, árbitro, árbitro auxiliar ou árbitro de vídeo para os fins previstos neste artigo.” (NR)

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A explosão das apostas esportivas fez crescer o número de jogos suspeitos de manipulação, não só no Brasil, mas como no mundo todo. Segundo a empresa Sportradar¹, em 2022 o número de jogos suspeitos deve passar de mil pela primeira vez na história.

O futebol brasileiro teve casos recentes. A federação de São Paulo enviou ofício à Polícia Civil para investigar resultados da quarta divisão. No Ceará, o Crato foi suspenso de participar das competições estaduais e o no Piauí, o Flamengo-PI entrou com denúncia junto ao Ministério Público local contra jogadores do próprio clube.

¹ [Jogos suspeitos de manipulação devem bater recorde em 2022 | futebol internacional | ge \(globo.com\)](https://globo.com)



* C D 2 3 6 8 9 7 3 0 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A questão não fica restrita apenas ao futebol masculino. Em junho de 2022² o presidente do Santos-SP, Andrés Rueda, comunicou que um funcionário do clube tentou subornar uma jogadora do Bragantino-SP em confronto realizado pelo Campeonato Brasileiro Feminino. O Bragantino confirmou a denúncia.

De acordo com o dirigente santista, um funcionário do Santos ofereceu quantia, por intermédio de um funcionário do Bragantino a uma jogadora do clube do interior de São Paulo.

O objetivo da proposta não é criminalizar jogadores e árbitros, mas apenas lembrar do poder de influência e decisão que elas possuem no decorrer das partidas, e em caso de malfeito, criminalizar tal conduta.

Não podemos deixar de lembrar do caso que ficou conhecido como “Máfia do Apito”, que foi o nome dado ao esquema de manipulação de resultados de partidas válidas pelo Campeonato Brasileiro e pelo Campeonato Paulista, ambos realizados na temporada de 2005. Os envolvidos foram os ex-árbitros de futebol Edílson Pereira de Carvalho e Paulo José Danelon, sendo que o primeiro pertencia aos quadros da FIFA. Estes dois ex-árbitros de futebol manipularam resultados para beneficiar o apostador Nagib Fayad em jogos de aposta eletrônica.³

Vale destacar que a Fifa proíbe que jogadores, árbitros, agentes e pessoas diretamente ligadas ao futebol realizem apostas. A entidade também proíbe que qualquer jogador ou profissional de futebol tenha ligação direta com empresas ou pessoas que realizam apostas e compartilhem informações para pessoas que vão realizar apostas esportivas. Caso essas orientações sejam descumpridas, o jogador, árbitro ou agente pode ser punido com suspensão de até três anos e multa.

As apostas esportivas atualmente vão além de tentar adivinhar o resultado de uma partida. Elas permitem apostar, por exemplo, qual time de futebol teve mais escanteios em um jogo ou até qual equipe receberá um número específico de cartões amarelos, e a falta de regulamentação do setor ainda deixa lacunas que precisam ser preenchidas. As apostas chegaram para ficar e é necessário que a legislação esportiva se adeque a esse novo comportamento da sociedade.

Cientes da importância da proposta, solicitamos aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Comissões, em de 2023.

² [Presidente do Santos relata manipulação de resultado no Brasileiro Feminino | Band \(uol.com.br\)](#)

³ [Máfia do Apito – IBDD](#)

